



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE  
CNPJ: 13.912.084/0001-81



## DECRETO Nº 125/2022

**ESTABELECE COMO PONTO FACULTATIVO O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando-se o dia 27 (vinte e sete) de setembro, dia em que se comemora o Dia do Evangélico.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Coribe, o dia 26/09/2022, segunda-feira, em decorrência do Feriado Municipal do Dia do Evangélico no dia 27/09/2022, de acordo a Lei 590/2013.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe, Bahia, em 23 de setembro de 2022.

**MURILLO FERREIRA VIANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**